



MUNICÍPIO DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE – N.º 49/2024 – PROCESSO N.º 2.766 / 2024

Fica **ratificada** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro na **Lei 14.133/21, artigo 74, inciso I** com base no parecer da Procuradoria Geral do Município exarado às folhas **62 a 70**, deste processo administrativo, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente a aquisição de livros de educação de jovens e adultos, para a Rede Municipal de Ensino, junto à empresa **EDITORA E LIVRARIA MEGA ESTANTE LTDA - CNPJ: 17.209.242/0001-92**, no valor de **R\$ 52.221,75** (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Cubatão, 21 de agosto de 2024.

Genaldo Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Finanças